

**Decreto N° 42 - de 25 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 117.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:  
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.000,00 ( cento e dezeseite mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 02	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 76.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 76.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 84.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 04	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 8.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 117.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 117.000,00</b>


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 01 - GABINETE	
Sub-Unidade 01 - GABINETE	R\$ 5.000,00
2.01.01.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 RECEPÇÕES E HOMENAGENS	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 01	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.02.00.04.122.0000.9.0003-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 50.000,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
2.02.02.04.123.0002.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 SETOR DE CADASTRO	R\$ 6.700,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 6.700,00
Total da Unidade 02	R\$ 56.700,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0002.2.0026-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.000,00
2.03.00.12.361.0014.1.0005-101 - 4.4.90.52.00 CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
2.03.06.12.361.0014.1.0007-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REF. DE QUADRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 14.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.01.10.301.0015.2.0039-102 - 3.3.90.36.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00
Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.05.10.122.0002.2.0046-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	2.000,00
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.06.10.122.0015.1.0013-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA E APARELHAMENTO UBS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	18.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	500,00
2.05.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.40.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	9.500,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	300,00
2.06.02.04.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	300,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	- - - - - R\$	5.000,00
2.08.00.17.512.0005.2.0078-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	8.000,00
2.08.00.15.452.0005.1.0034-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA DE BLOCOS DE CIMENTO	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 09 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO DOS DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE	- - - - - R\$	500,00
2.09.00.08.243.0016.2.0082-100 - 3.3.90.36.00 CAMPANHAS SÓCIO-EDUCATIVAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	117.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	117.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>117.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23668849668  
Dados: 2019.05.22 12:52:24 -03'00'